



# Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990

Somos filiados à



**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITAQUAQUECETUBA – S.P.**

**SENHOR EDUARDO BOIGUES**

**Ofício n.º 161/SINSERI/2026**

**Assunto – Providências Secretaria de Segurança**

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba  
Gabinete do Prefeito

Recebido em 11/09/26

Yago Gonçalves

1

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**, entidade de classe, inscrita no  
C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do Alto,  
n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua  
Presidente infra-assinada, vem mui respeitosamente à presença de Vossa  
Excelência, para expor e ao final requerer o que segue:

A entidade de classe Requerente é a legítima  
representante dos servidores e empregados públicos municipais de  
Itaquaquecetuba, nos termos do inciso III do artigo 8.º da Constituição Federal.

Senhor Prefeito como é do vosso conhecimento, haja vista  
a publicidade conferida em vídeo que viraliza nas redes sociais desta cidade, em  
02 de setembro de 2026, período noturno os GCM's Benício e Antônio no  
exercício regular do cargo público junto a Base Uberaba supostamente deixaram  
de atender solicitação particular de munícipes.

Descontentes com a postura dos GCM's que supostamente  
deixaram de atender pedido de auxílio para fins pessoais, estes mesmos

Rua Capela do Alto, 525, Vila Virgínia - Itaquaquecetuba  
Telefone (11) 4647.4507 Acesse [www.sinseri.com.br](http://www.sinseri.com.br)



# Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquetuba

Fundado em 1º de maio de 1990

Municípios apresentaram imediatamente queixa dos fatos em desfavor dos Guardas com diversas ilações as quais não foram apuradas.

Ato contínuo o Secretário de Segurança Sr. Caldeira, acompanhado do Comandante Cunha e Subcomandante Pedro se deslocaram a Base Uberaba e como pode ser facilmente constatado pelas imagens das câmeras de monitoramento existentes na própria Base, em tom agressivo, intimidatório em nítido ato de constrangimento e assédio moral com uma das mãos na arma da cintura e outra empurrando e apontando ao GCM Benício desferindo palavras ríspidas e ofensivas passou a indagar brutalmente os GCM's PUBLICAMENTE na própria Base Uberaba em razão dos fatos narrados pelos munícipes.

Senhor Prefeito sem adentrar ao mérito desta situação vexatória e constrangedora, o Sindicato frente a situação não pode se manter silente, até porque *ad cautela* em obediência ao princípio do contraditório e ampla defesa os GCM's envolvidos deveriam ser compelidos apresentar por escrito justificativas quanto aos fatos, posteriormente, em sendo comprovadas as alegações dos munícipes em processo disciplinar adotar as providencias devidas, nos termos da Lei Municipal n.º 3.966, de 26 de junho de 2026.

2

Mesmo que supostamente sejam reais os fatos narrados pelos munícipes a instância adequada e correta dentro dos princípios da legalidade para apurar conduta dos guardas municipais é a corregedoria.

Ademais, de longa data o Sindicato vem recebendo reclamações de integrantes da corporação quanto a forma de tratamento e abordagem do Sr. Secretário, supostamente sempre em tom agressivo e ameaçador. É bem verdade que o Secretário em todas oportunidades recebeu o Sindicato para reuniões que trataram de diversos assuntos, inclusive as condutas agressivas e opressivas de condução da corporação, porém, as reclamações da tropa nunca pararam.

É cediço que a forma de abordagem do Sr. Secretário está errada e não condiz com a boa prática da ética e respeito profissional, nem mesmo a conduta esperada por Vossa Excelência. Os guardas foram julgados literalmente em ambiente público aberto na presença de muitas outras pessoas, sem qualquer direito de defesa.

Importante frisar que a situação extrema como essa ocorrida em 02.09 pode resultar danos psicológicos a todos envolvidos, o

estresse intenso e desmedido colocando a prova o ego, o íntimo do servidor, principalmente a diminuição de sua capacidade profissional em público, pode resultar tragédias incalculáveis aos envolvidos a curto e longo prazo, inclusive com eventos de agressões físicas mútuas, com risco elevado pois são agentes públicos armados, demandando atuação firme de Vossa Excelência para coibir novas condutas reprováveis e lamentáveis e estancar a sangria que vem acometendo os guardas municipais dia a dia mais acuados pela forte pressão moral e psicológica empregada indevidamente pelo Superior.

Diante dos acontecimentos graves cabe ao Sindicato na defesa dos direitos e interesses da categoria que representa compelir Vossa Excelência para que apresente esclarecimentos quanto aos fatos noticiados.

**Nestas condições, requer a Vossa Excelência:**

- seja agendada reunião com Vossa Excelência para dialogar sobre os acontecimentos do dia 02.09.2026 envolvendo Guardas Municipais no exercício do cargo;

- esclarecer ao Sindicato quais providências estão sendo adotadas pelo Executivo frente ao nítido e evidente ilícito comprovado pelo vídeo capturado pelas câmeras de monitoramento da Base Uberaba, cometido por Superior Hierárquico no uso de força excessiva e violenta em desfavor de dois Guardas Municipais;

- proceda orientação aos Secretários de cada pasta para condutas como esta não se repitam;

Deixamos registrado nossa cordialidade, no aguardo de resposta.

Termos em que,  
P. Deferimento

Itaquaquecetuba, 11 de setembro de 2026



Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba  
Clícia Mara Silva Damasceno  
Presidente